

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	Prefeitura de Santiago
Nome da Obra	Elevador - Sede da Prefeitura de Santiago
Município da Obra	Santiago
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	4,49	1,50	3,00	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,82	0,30	0,56	0,82
Risco (R)	0,89	0,56	0,73	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,85	0,98	1,11
Lucro Bruto (L)	3,55	3,50	4,86	6,22
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)*	1,15	2,00	5,00	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)				
BDI EQUIPAMENTOS:	16,79%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 5,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 111,95%

3. Mais adequado **ONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 22,94\% \times 5,00\%$ Resulta ISS = 1,15%

Responsável técnico:	Nº ART/RRT do orçamento:
Engenheiro Civil Carlos Fernandes Moesch	14165936
	Data ART ou RRT:
	12/12/2025